



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 828

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 10 de Dezembro de 2018

DECRETO Nº 182/2018, de 06 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº001/2017, de 31 de Outubro de 2017, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada em estágio probatório **JANAINA SARTO CAROBA BARBOSA**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade nº 10.915.282-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.283.979-40, para exercer o cargo de **Psicóloga**, com carga horária de 40 horas semanais, padrão XII, do Grupo Ocupacional Profissional, do Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação, tendo como Regime de Trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito. (06/12/2018)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 033/2018

Ref.: Celebração de convenio para arrecadação pela Copel, da contribuição para custeio dos serviços de Iluminação Pública COSIP, sem custos para o município.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 033/2018 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 033/2018 para a contratação dos serviços supramencionados.

Em favor da empresa: COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 04.368.898/0001-06, sediado na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Mossungue, CEP: 81.200-240, na cidade de Curitiba – Paraná.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro 2018.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 828

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 10 de Dezembro de 2018

Jose Roberto Furlan

Prefeito Municipal